

PARAÍBA (ESTADO) PRESIDENTE

(JOÃO LOPES MACHADO)

MENSAGEM ... 1^o DE SETEMBRO DE 1909.

MENSAGEM

APRESENTADA A'

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO

EM 1.º DE SETEMBRO DE 1909

POR OCCASIÃO DA INSTALAÇÃO DA 2.ª SESSÃO DA 5.ª LEGISLATURA

PELO PRESIDENTE DO ESTADO

Dr. João Lopes Machado

5073.



"IMPrensa OFFICIAL"
PARAÍBIBA DO NORTE

MCMIX

1909

Srs. membros da Assembléa Legislativa do Estado

Em obediencia á Lei Constitucional, dirijo-me pela primeira vez ao Poder Legislativo do Estado para dar-lhe conta da marcha dos negocios publicos, dentro dos limites das minhas attribuições.

Diz-me a consciencia que fiz o possivel para bem aproveitar o primeiro periodo decorrido da minha administração, empenhando-me com a melhor bôa vontade para cumprir com os deveres assumidos perante o grande partido politico que elegeo-me.

Ao ser investido do alto cargo, que acceitei por dever civico e circumstancias imperiosas, confessei a minha insufficiencia para enfrentar com o peso do trabalho e as exigencias da posição, e, appellando para o apoio do meo partido e para a cooperação de todas as classes sociaes, comprometti-me a fazer uma administração de paz, concordia e moralidade.

Dominado por este pensamento, tenho procurado manter a mais estreita harmonia entre os poderes estaduaes, e conservar plenamente amistosas as relações com os governos da União e dos outros Estados.

Assim é preciso; os orgãos do governo representativo devem se manter independentes em suas funções especiaes e harmonicos na sua acção collectiva, para que se estabeleça a uniformidade governativa, em beneficio da ordem juridica e do bem publico.

E' ainda de necessidade que se mantenham

estreitos os laços da federação, como condição essencial para estabilidade do nosso regimen politico.

A vossa reunião que devia ter sido no 1.º de Março, foi, por motivos justos e poderosos, addiada por Decreto n.º 403 de 26 de Fevereiro do corrente anno, para hoje, 1.º de Setembro.

Antes de entrar propriamente na exposição succinta dos factos administrativos, cumpro o doloroso dever de communicar-vos directamente o fallecimento do Ex^{mo}. Snr. Presidente da Republica, Conselheiro Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, occorrido a 14 de Junho ultimo.

O benemerito brasileiro que desapareceu em pleno exercicio das altas funcções de primeiro magistrado do Paiz, impunha-se por suas virtudes e merecimentos. Esse luctuoso acontecimento abalou o Paiz inteiro, determinando sincera consternação, tradusida entre nós pelas medidas de pezar tomadas pelo governo e bem acatadas pelo povo parahybano.

De accordo com a disposição constitucional, assumio na mesma data a Presidencia da Republica, o Ex^{mo}. Sr. Dr. Nilo Peçanha, como Vice-Presidente.

O actual Presidente é um nome feito pela inteireza de seu character e inabalavel convicção de seus principios republicanos.

Outro facto importante occorreo, produzindo-nos, ao contrario d'aquelle, impressão agradavel.

Refiro-me á visita honrosa que o Ex^{mo}. Sr. Dr. Francisco Herboso, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Chile no Brazil, fez á nossa Capital, acompanhado de sua Ex^{ma}. consorte, Sra. Condessa de S. Miguel de Carma.

O governo interpretando os sentimentos dos parahybanos, revestio de toda solemnidade a recepção

de. tão distincto diplomata, que daqui retirou-se plenamente satisfeito.

* *
*

ELEIÇÕES.

A trinta de Janeiro do corrente anno realizaram-se pacificamente em todo o Estado as eleições federaes para deputados e um senador.

Foram eleitos e proclamados deputados federaes os illustres parahybanos Drs. Manoel Tavares Cavalcanti, Francisco Seraphico da Nobrega, Prudencio Cotegipe Milanez, Francisco Camillo de Hollanda e Antonio Simeão dos Santos Leal, e para o cargo de senador foi eleito Monsenhor Walfredo Leal.

Igualmente a 20 de Julho ultimo teve logar a eleição para preenchimento de tres vagas existentes na representação estadual, tendo sido eleitos os distinctos cidadãos Dr. Izidro Gomes da Silva, Graciano Soares Cavalcanti e o 1.º Tenente do Exercito, Frederico Carneiro Monteiro.

As referidas vagas abriram-se pela perda dos logares em que incidiram os Srrs. Drs. João Lopes Machado, Pedro da Cunha Pedrosa e Prudencio Cotegipe Milanez:—o primeiro por haver optado pelo cargo de Presidente do Estado, o segundo pelo de 1.º Vice-Presidente e o terceiro pelo de deputado federal.

* *
*

ORDEM PUBLICA.

Preocuppei-me seriamente com o problema da segurança publica, como condição essencial que é, para garantia das sociedades organisadas.

Foi assim que adoptei varias medidas preventivas e efficazes contra o banditismo, que infelizmente ainda campeia em alguns pontos do Estado, desde longos annos.

Em rigor não houve perturbação da ordem publica no Estado, que motivasse providencias extraordinarias, entretanto, alguns casos isolados, de natureza puramente local, determinaram a intervenção directa do Governo em certas comarcas do interior.

Dentre esses casos o que se torna digno de menção foi a agitação do Brejo do Cruz, havida entre dois grupos que se hostilizavam com serios prejuizos para a população ordeira dessa localidade.

Por esse motivo comissionei o honrado e competente magistrado Dr. João Maria de Britto, para transportar-se ao theatro dos acontecimentos, acompanhado de força bastante, de modo que se fizesse sentir a acção da justiça, castigando os culpados e amparando os perseguidos.

Os resultados beneficos dessa intervenção não se fizeram esperar, pois, logo foi restabelecida a ordem, achando-se hoje, completamente normalisada a vida do Brejo do Cruz.

Obedecendo á mesma orientação, comissionei o brioso militar Commandante de nosso corpo de policia, Te.te-C.el Alvaro Monteiro, para estabelecer em alguns logares da zona sertaneja, medidas de policiamento permanente contra o banditismo.

Compenetrado de sua espinhosa missão, conseguiu esse distincto official, efficazmente auxiliado pelo bravo Cap.^m Genuino Bezerra, livrar a população d'aquella zona de diversos facinoras que a tra iam em constante sobresalto.

Ainda como medida complementar, de alta impor-

tancia para o problema da segurança publica, impõe-se uma revisão nas cadeias do Estado, tendente a melhorar as condições de hygiene e de segurança das mesmas.

Reconheço que a precariedade das nossas finanças não permite transformar as prisões que temos, em verdadeiras penitenciarias, de accordo com as exigencias da civilização e dos principios de humanidade; mas, poderemos nesse sentido fazer muita cousa util e necessaria.

Foi o que aconteceu justamente, com a cadeia da Capital, cujas pessimas condições de hygiene e segurança, obrigaram o governo a fazer grandes e precisos reparos internos e externos.

—Releva finalmente notar que no tocante á ordem publica tive necessidade de estabelecer com os governos dos Estados vizinhos um convenio que permittisse a entrada reciproca nos seus territorios, da força publica, em perseguição de criminosos.

Felizmente os factos occorridos têm demonstrado a efficacia de semelhante medida.

O digno Chefe de Policia, em seo minucioso relatório, faz sensatas considerações sobre a segurança individual e de propriedade, citando uma serie de factos que mostram que a tendencia para a pratica do crime vai se tornando mais intensiva, não obstante as medidas energicas tomadas pelo governo.

Sobre o policiamento desta Capital, esse honrado funcionario lembra a conveniencia da criação de um piquete de 15 praças de cavallaria para agir com promptidão e facilidade no cumprimento de seus deveres.

Dos quadros annexos ao mesmo relatório verifica-se que, na mesma data existiam recolhidos á

cadeia desta Capital, os seguintes individuos, assim discriminados:

Sentenciados	57
Pronunciados	8
Indiciados	8
Os mesmos classificados pelos crimes:	
Homicidios	30
Ferimentos	2
Roubos	11
Furtos	8
Moeda-falsa	3

Outros detalhes podereis colher no relatorio do digno Dr. Chefe de Policia, Francisco Carlos Cavalcanti de Albuquerque, em quem louvo a competencia e solitudine com que se houve no exercicio de suas arduas funcções, bem como ao seo digno auxiliar, Comendador Antonio dos Santos Coelho, Delegado da Capital.

**
*

FORÇA PUBLICA.

A força publica do Estado, cujo effectivo para o exercicio de 1909 fôra, pela lei n.º 297 de 15 de Outubro de 1908, fixada em 547 homens, foi elevada a 700, por Decreto n.º 414 de 23 de Junho do corrente anno.

Este augmento se justifica, pois que era sobremodo deficiente o numero de praças para attender aos diversos serviços que lhes eram inherentes, como sejam: fornecer destacamentos para o interior do Estado, guarnecer os edificios publicos estaduaes e federaes desta Capital, pôliciar as ruas e auxiliar a cobrança dos impostos.

5)

Accrescem a isso as reclamações procedentes de quasi todos os Municipios, contra a falta ou insufficiencia dos destacamentos.

O citado Decreto n.º 414 veio attender ainda á necessidade de uma boa distribuição da força publica no interior do Estado, creando uma companhia isolada com séde na cidade de Campina Grande, para providenciar de prompto, no policiamento das diversas zonas centraes do Estado.

Realmente. As considerações expostas encontram natural explicação na extensão do nosso Estado, que abrangendo uma area de 74,000 kilometros quadrados, não podia ser bem policiado com tão poucos elementos e mal distribuidos.

O mais elementar sentimento de justiça me ordena que patenteie publicamente os meus agradecimentos ao Commandante desta corporação, T. de C. e Alvaro Evaristo Monteiro e demais officiaes e praças, pela correccção e lealdade com que cumprem os seus deveres.

Para mais detalhados informes, podereis recorrer ao relatorio do respectivo chefe da mesma corporação.

JUSTIÇA.

A observação e os relatorios dos diversos órgãos do poder judiciario evidencião clara e positivamente que o nosso aparelho judiciario, si bem que muito melhorado por suas ultimas reformas, resente-se ainda de certas imperfeições que devem desaparecer, para garantia de seo normal funcionamento.

Só assim ficaremos habilitados a ter uma justiça facil e prompta e collocada no pôsto de honra que lhe compete, como o regulador por excellencia que é dos direitos civis e politicos dos cidadãos.

Obedecendo a este criterio, a distribuição da justiça criminal requer um corpo de jurados, digno, moralizado e honesto, a quem se possa confiar o julgamento de seus pares.

Seria o caso de armar a junta recenseadora dos meios necessarios para eliminar desde logo os incapazes da lista de jurados, cogitando-se de adoptar medidas severas, mas indeclinaveis para obrigar o cidadão sorteado jurado a comparecer para o regular funcionamento do jury.

Outra anomalia que se nota nos trabalhos do jury é a facilidade, por parte dos representantes do Ministerio Publico, na recusa dos cidadãos sorteados, facilidade tanto mais condemnavel, quanto sabe-se que o juiz de facto, uma vez recusado, fica prohibido de servir na causa, não podendo assim fornecer opportunamente esclarecimentos, que talvez muito auxiliassem os interesses da justiça.

Não deve tambem escapar á cuidadosa attenção do Poder Legislativo, a ampliação das funcções dos juizes singulares, como medida de aperfeiçoamento do nosso aparelho judiciario. Pensam os representantes do Poder Judiciario, que as funcções dos juizes singulares, já ampliadas pelo art. 43 da lei n.º 256 de 9 de Outubro de 1906, devem ainda abranger as contravenções capituladas nos arts. 330 §§ 1.º, 2.º e 3.º e 331 §§ 1.º, 2.º e 3.º do nossoCodigo penal.

A regulamentação da *exceptio veritatis*, visando a determinação do exercicio pratico deste recurso na formação da culpa, desafia tambem a vossa attenção. Será o meio de facilitar a defeza nos crimes em que o nosso codigo permite a *exceptio veritatis*, que não é somente uma garantia para o réo, como tambem para punição do delinquente.

Devem ainda ser tomadas em consideração e merecer o vosso estudo as seguintes ponderações que transcrevo do Relatório do Desembargador Presidente do Tribunal. «As nossas leis judiciais e processuaes têm sido aperfeiçoadas, evoluindo de accordo com o desenvolvimento de nossas necessidades.

Neste sentido destaco as de n.ºs 8, de 15 de Dezembro de 1892; 100, de 5 de Novembro de 1897; 256, de 9 de Outubro de 1905; 257, de 25 de Setembro de 1907 e 310, de 7 de Novembro de 1908.

Essa ultima contem além de disposições uteis e boas, a interpretação de artigos das leis anteriores, facilitando a applicação das mesmas. Lembro, entretanto, a necessidade de ampliar mais as disposições dessas leis, modelando-as pelas de organização da justiça Federal.

Outro sim, para garantir a causa da justiça, evitando facilidades, abusos e mesmo erros, peço ainda a regulamentação de um recurso juridico para os casos em que o Juiz, ex-officio ou a requerimento do Ministerio Publico, manda archivar as diligencias criminaes e inqueritos, devendo ser o recurso para o Tribunal, quando se trate de despachos dos Juizes de Direito e para estes, quando se trate de despachos dos juizes Municipaes.»

Com o fim de satisfazer as exigencias da orientação compativel com a administração da justiça, aproveitei-me da autorização concedida pela lei n.º 256 de 9 de Outubro de 1905, e nomeei o illustrado e intelligente patricio, Dr. Affonso Campos, para fazer a consolidação e codificação das leis judiciais.

O objectivo dessa questão é de maxima importancia; comprehende a facilidade do criterio de interpretação e applicação das mesmas leis, constituindo assim, um dos fundamentos das administrações bene-

ficas, isto é, clareza e simplicidade das leis que regem os nossos direitos.

São essas, actualmente, as imperfeições que se notam em nosso aparelho judiciario, e si outras existem, o estudo, a observação, a pratica e a natural evolução de nossa sociedade saberão indicar para oportuna reparação.

Funcionou com toda regularidade o Superior Tribunal de Justiça do Estado, sob a Presidencia do honrado e integro Desembargador Candido Soares de Pinho, que foi reeleito pela forma do Regimento.

Em fins do anno passado voltou para o seio do mesmo Tribunal o venerando Desembargador Antonio Ferreira Balthar, que exercia em commissão o cargo de Chefe de Policia, e entrou o Desembargador Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro, designado a preencher o logar creado pela lei n.º 257 de 25 de Setembro de 1907.

O Desembargador Presidente, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 2.º da lei n.º 310 de 7 de Novembro de 1908, nomeou uma commissão composta dos Ex.ªs. Srs. Desembargadores Antonio Ferreira Balthar, Caldas Brandão e Heraclito Cavalcanti para organisarem um novo Regimento interno da Relação.

A synopse dos trabalhos do Tribunal accusa o seguinte movimento:

Sessões 97

Julgamentos 71

A entrada geral dos feitos foi a seguinte:

Recursos de graça 5

 » Criminaes 2

Habeas-Corpus 3

	13
Appellações Criminaes	42
» Civeis	11
» Orphanologicas	1
» Commerciaes	5
Aggravos Civeis.	1
» Commerciaes	2
» Orphanologicos	1
Revistas Civeis	1
Conflicto de Jurisdicção	1
Total	75

* * *

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Foram emittidos durante o anno pareceres pelo Dr. Procurador Geral, assim descriminados:

Recursos de graça	4
» » Habeas-Corpus	3
» Criminaes	2
Revistas Civeis	1
Conflictos de Jurisdicção	1
Appellações Criminaes	44
» Civeis.	4
Aggravos Orphanologicos	1
» Civeis.	1
Appellações Orphanologicas.	1
Petições de reclamação de magistrados.	4
Total	66

Resumindo o movimento judiciario das comarcas do Estado que apresentaram relatorios, obtemos o seguinte resultado:

Homicidios.	47
Tentativas de homicidio	6

Lesões corporaes	38
Defloramentos	5
Estupro	1
Roubos	5
Furtos	21
Incendios	2
Aborto	1
Injuria	1
Prevaricação	1
Infanticidio	1
Total	<u>129</u>

Eis as informações sobre a justiça do Estado, e que submetto á vossa illustrada apreciação.

Embora lacunosas, devido mesmo á irregularidade dos dados em que as pude colher, entretanto, ellas fornecem a idéa geral do movimento judicial do Estado, esclarecem pontos obscuros, e indicam reformas necessarias.

Sobretudo é digno de nota a media dos crimes, relativamente á nossa população.

Media consoladora, tanto mais quanto a ignorancia, as seccas calamitosas, repetidas, e o alcool são agentes, entre nós, muito poderosos para a degeneração do caracter humano.

Termino esta parte do meu relatório, louvando e incitando a Magistratura do Estado para que corresponda sempre á nobre missão que lhe foi destinada:— distribuir justiça.

Outras informações sobre este departamento dos negocios publicos colhereis dos relatorios referidos.

SAUDE PUBLICA.

No duplo character de administrador e medico, assistia-me o dever absoluto de estudar e aconselhar os meios de protecção á saude publica.

Infelizmente a nossa Capital ainda não está habilitada a acceitar um perfeito serviço de hygiene, porque não dispõe de abastecimento d'agua e exgotto que são os factores basicos de toda organização sanitaria.

No entretanto, a experiencia nos demonstra que em meios semelhantes ao nosso as medidas complementares de hygiene, executadas com perseverança e methodo, attenuam, e mesmo debellam, causas que possam comprometter a saude de uma população.

E' conhecido de todos, que o serviço sanitario entre nós limitava se ao cargo de Inspector de Hygiene, cargo esse occupado por pessoa embora competente, porém, sem os elementos materiaes indispensaveis para o exercicio de suas funcções.

Convencido dessa necessidade urgente, conforme accentuei na *plata-forma* que li ao assumir o Governo do Estado, apressei-me em crear uma modesta Repartição de Hygiene Publica, que em breve se achará aparelhada regularmente, para resolver as diversas questões no tocante a este assumpto.

E' preferivel uma simples installação, porém, vigilante e permanente, do que as opulentas installações inadequadas ao nosso meio, e feitas de momento, com o fim de isolar, ou fazer abortar uma epidemia irrompida inesperadamente.

Seguindo este criterio, vae ser dotada a Repartição somente das secções de demographia sanitaria, desinfectação, vaccinação e exame de validez.

Como medida complementar de hygiene que se

impõe, o Governo cogita de construir um desinfectorio e um pavilhão de isolamento em locais apropriados.

Já fiz encomenda na Europa dosapparelhos e dos differentes desinfectantes indispensaveis a esse serviço.

Logo que estiver montada a Repartição, procurarei dar-lhe a regulamentação devida, creando e provendo os logares que se tornarem precisos.

O Governo continua empenhado em dar execução ás promessas contidas na exposição que teve a honra de ler perante seus patricios, por occasião de assumir a Presidencia do Estado, nas seguintes palavras:

«O abastecimento d'agua, luz, exgotto e a hygiene publica, são questões que desafiam a attenção do Governo, reclamando uma solução urgente.

E' um dever social, o melhoramento do estado sanitario das populações e que deve ser cumprido ainda mesmo através de grandes sacrificios.

O capital empregado em saneamento e hygiene publica, factores essenciaes á riqueza das nações, renderá relativamente em pouco tempo, juros sufficientes para o seu completo resgate, como bem têm demonstrado muitos economistas distinctos.»

Dominado por este mesmo pensamento, meu antecessor fez publicar editaes chamando concurrentes para a construcção dessas obras.

Releva notar que tive de prorogar o praso desses editaes, acrescentando-lhes mais esclarecimentos que melhor garantissem um bom exito aos nossos intentos.

Tendo, entretanto, se exgottado o praso desta prorogação, sem que nenhuma proposta, em condições vantajosas, fosse apresentada, e não querendo o Governo retardar por mais tempo, trabalhos de natureza

tão urgente, resolveo iniciar o serviço de abastecimento d'agua, cercando-se, porém, das garantias precisas, para no primeiro momento opportuno, acceitar offertas razoaveis para a realização dos mencionados trabalhos.

Foi assim que encarreguei o Dr. Miguel Raposo, cujas habilitações são muito conhecidas, de fazer os estudos experimentaes relativo ao abastecimento d'agua.

Segundo os trabalhos já realizados, nutro positivas esperanças de que seremos bem succedidos.

O digno Inspector Interino da Hygiene Publica do Estado, em seu relatorio, depois de apresentar considerações geraes sobre a policia sanitaria, declara que no primeiro periodo decorrido da administração actual, não se verificou, entre nós, nenhuma molestia de character epidemico.

Accentúa, entretanto, que a mortalidade das creanças continúa a figurar de modo progressivo no obituario.

Attribue, com muita razão, este facto ao genero de amamentação artificial commumente usado pelas mães de familia, sem os cuidados necessarios para garantir sua pureza.

Do exposto deprehende-se claramente, que a nossa Capital, apesar de não possuir os elementos indispensaveis para um serviço de hygiene, mantem-se relativamente em boas condições de salubridade, naturalmente devido ao seu bom clima, favorecido ainda por uma vegetação viçosa, que circumda toda area habitada.

* * * INSTRUCCÃO PÚBLICA.

E' com o maior empenho que peço a vossa attenção para o ensino publico no Estado, principalmente a instrucção primaria ou elementar, por ser aquella que beneficia todas as camadas sociaes. Ella

em nosso meio é ministrada em escolas mantidas pelo Estado e pelos Municipios.

Infelizmente o nosso aparelho educacional, principalmente na parte que diz respeito ao ensino elementar, não está ainda em condições de satisfazer os seus altos intuitos.

Multiplas são as causas que se oppõem ao seu regular funcionamento.

Dentre todas, a que mais impressiona é a inobservancia, por parte dos governos municipaes, das leis que regem este importantissimo ramo administrativo, conforme se verifica no relatorio do illustrado Director da Instrucção Publica.

Nessa legislação está plenamente determinada a intervenção do executivo estadual no serviço da instrucção publica, de modo a ficar sempre a administração municipal na dependencia da acção dos Poderes do Estado.

Trata-se de um serviço de caracter geral, que não admite soluções de continuidade em sua organização e direcção.

D'ahi decorre a necessidade de mantel-o uniforme, de modo a evitar que cada localidade tenha um systema ou um programma de ensino.

Foi este o pensamento do legislador, dando aos municipios a faculdade de crear escolas e a obrigação de mantel-as, mas sujeitando o provimento e a fiscalisação das mesmas á auctoridade do Estado.

Não quiz o legislador que a autonomia municipal se constituísse um obstaculo á organização e direcção harmonicas deste departamento da publica administração.

A intervenção do Estado, neste particular, não attenta contra a regalia constitucional da autonomia dos governos locais, procura simplesmente, respeitando esse

principio capital de nosso regimen politico, imprimir uma orientação uniforme ao ensino popular.

Para que isto se realize, o governo está disposto a agir com todo esforço, contando com o auxilio efficaz das administrações locais.

Aos Prefeitos municipaes já dirigi neste sentido a circular de 25 de Maio deste anno e o Director Geral da Instrucção Publica endereçou aos inspectores escolares a de 19 do mesmo mez, transcripta em seu precitado relatorio.

Espero tambem de cada um de vós, que tantas provas de patriotismo e pelo bem publico tendes dado, a cooperação necessaria para que seja posta em pratica a legislação que rege o assumpto, sem o menor attricto entre o executivo do Estado e os executivos locais.

Insistindo nas causas que perturbam o funcionamento regular do ensino publico primario, devo mencionar mais duas: a falta de capacidade technica em grande numero de professores, e a carencia de predios escolares com mobilia e material apropriados.

O primeiro desses inconvenientes tende a desaparecer no tocante ás escolas mantidas pelo Estado.

Os decretos n.º 251 e 265 de 14 de Janeiro e 29 de Julho de 1905, tendo dado nova organização á Escola Normal e melhorado as condições economicas dos Professores diplomados, asseguram a regeneração do ensino popular em breve praso.

Para cercar de melhores garantias essa regeneração do ensino elementar, baixei o Decr. n.º 405 de 3 de Março do corrente anno.

As medidas nelle contidas já estão produzindo os seus salutaes effeitos.

Nesse Decreto estabeleci uma Directoria Geral

dos negocios da instrucção do Estado, subordinando a ella toda a administração do ensino publico.

Entendi comv. niente desligar a Directoria do Lyceu Parahybano, instituto de ensino secundario, da administração do ensino primario, alliando a esta a direcção da Escola Normal.

Nessa alliança estão melhor asseguradas as relações de harmonia e dependencia entre esses dois ultimos institutos.

Para estabelecer mais rigorosa fiscalização nas escolas officiaes, o alludido Decr. n.º 405, deu aos Promotores Publicos a attribuição de fiscalizal-as em suas comarcas, e creou ainda para esse fim, os logares de Inspector Geral do ensino e Inspector Regional.

Para uma efficaz inspecção escolar seria necessario tambem que se instituísse um corpo de inspectores ambulantes, remunerados, com habilitações technicas, a maneira do que se pratica em alguns estados da Republica e nos paizes civilisados.

Mas, tendo em consideração os poucos recursos de nossas finanças, não me aventuro, por ora, a realizar semelhante medida que exigiria augmento da despeza.

Necessidade de ordem imperiosa e urgente é a construcção de predios com architectura especial para as escolas publicas, bem como dotal-as do mobiliario e material indispensaveis á bôa accommodação dos alumnos e á pratica dos processos modernos do ensino intuitivo.

A esse respeito assim se exprime o director geral da instrucção publica—«Como já fiz sentir, todos as escolas desde a Capital até as localidades do interior, estão installadas em edificios inadequados, na sua maior parte, tomados por aluguel, e falhos de bôas condições hygienicas.

Nenhuma dellas possui moveis apropriados, nem está provida dessesapparelhos e objectos que os progressos da arte pedagogica tem inventado para tornar o processo do ensino mais facil e proveitoso, mais intuitivo e racional.

Uma casa de escola com capacidade acanhadissima para uma collectividade de creanças, sem rigoroso asseio, sem penetração franca de luz, sem a necessaria renovação do ar, é não só imprestavel ao fim a que se destina, como sobretudo constitue um fóco de vicios contra a saude das creanças, e um ambiente de tristeza que enerva e abate o espirito infantil.

Junte-se a isso a ausencia completa do material escolar, desde as carteiras apropriadas a commoda installação dos alumnos durante as horas d'aula, até os apparelhos que tem por fim tornar o ensino de certas disciplinas mais intuitivo e facil: eis a situação de nossas escolas que estão a reclamar do poder publico urgentissima remodelação.»

De harmonia com os recursos do erario publico, pretendo ir realisando os melhoramentos de que necessitam essas escolas.

Infelizmente não dispomos de meios sufficientes para attender de prompto a todas necessidades reconhecidas nesse importante departamento da administração.

Agora mesmo estamos atravessando uma crise economica que tem produzido natural decrescimento nas rendas publicas, em consequencia da falta de inverno em grande trecho de nosso territorio.

Não obstante já autorisei o Director da Instrucção Publica a promover os meios de adquirir mobilia e material escolar.

Conforme se manifesta em seu relatorio esse

funcionario está tratando de colher as precisas informações para poder formular o pedido desse material.

Compreende-se que não será possível fornecer a todas as escolas, ao mesmo tempo, o material de que ellas necessitam. Essa medida só poderá ser praticada parcialmente.

Quanto a predios apropriados a installação das escolas, penso que as administrações locais poderiam construí-los, de accordo com a planta apresentada pelo governo do Estado.

E' minha intenção estabelecer nesse sentido um accordo com as municipalidades.

A medida que um municipio tiver um predio escolar, construido segundo o typo archthectonico adoptado, o governo do Estado dar-lhe-á um grupo escolar em substituição ás escolas isoladas, incumbindo-se da manutenção do mesmo.

Nutro o proposito de substituir as escolas communs estaduais pelos grupos escolares que são instituições mais perfeitas e efficazes para educação primaria.

Pretendo em breve tempo, estabelecer o primeiro grupo escolar nesta Capital, para servir de typo a organização de outros grupos que se hajam de crear, e ao mesmo tempo servir de escola modelo para pratica dos alumnos mestres da Escola Normal.

Alem dos grupos escolares lembra o Director da Instrucção Publica, a instituição de jardins da infancia.

Sobre uns e outros assim se manifesta:

«Quanto aos primeiros desses institutos, que vão conquistando terreno ás escolas communs em diversos Estados do Brazil, si conseguirmos, como se deve esperar, a coadjuvação dos governos municipaes no plano que deixei consignado, não será difficil essa realização.

Está reconhecido que os grupos escolares são instituições de ensino mais uteis, por sua organização pedagogica, do que as escolas isoladas.

Cada grupo escolar poderá ser constituído de duas a quatro de nossas escolas, reunidas em um só estabelecimento, conforme a população escolar da localidade, e deverá ter uma direcção especial e mais numeroso pessoal docente.

«Jardins da Infancia:--Poderemos ensaiar essa instituição, sublime invento do immortal allemão, Augusto Froebel, ao lado da escola modelo, desde que tivermos edificio com as exigidas proporções para o funcionamento desta.

Os *Kindergartens* de Froebel são destinados a educação preparatoria para escolas elementares, ministrada, por processos naturaes, ás creanças de tres a sete annos de idade.

M. John Eaton, grande autoridade official do ensino publico na União Norte Americana «colloca essa instituição na base de todos os estabelecimentos escolares e assenta nella o ponto de partida de uma importante reforma na instrucção primaria.»

Devo tambem assignalar a urgente necessidade da construcção de um edificio melhor adaptado a installação da Escola Normal. O Director da Instrucção, referindo-se a esse instituto assim se exprime: A Escola Normal continua ainda dividida em duas secções, que funcionam em edificios differentes: uma destinada ao sexo feminino e outra ao masculino.

Esta separação que mais tarde terá de desaparecer, traz serias difficuldades á fiscalisação immediata desta directoria em ambos os cursos, alem de exigir dos professores, que são communs em sua maioria,

extraordinaria actividade no desempenho de seus deveres.

Sendo mais melindrosa minha responsabilidade na secção do sexo feminino, onde funcionam tambem a escola modelo primaria, para esta se converge a minha maior attenção, tendo, entretanto, o cuidado de visitar de vez em quando a outra secção, que é ainda fiscalizada mais amiudo pelo inspector geral do ensino. Ambos os predios em que se acham installadas as duas secções do curso normal são inadequados ao fim a que se destinam, por falta de capacidade e outras condições exigidas em estabelecimento de tal natureza. Ambos resentem-se de má localizaçãõ, não obedecem aos preceitos de hygiene escolar, nem aos de acustica, concorrendo este ultimo defeito, sobretudo na secção feminina, para perturbações constantes nos trabalhos lectivos.

A' observação de V. Ex.^a, em suas visitas a este instituto, não escaparam os defeitos apontados. E, na impossibilidade de os remediar de fórma, concebeu V. Ex.^a o plano da construcção de outro edificio que reuna as condições especiaes desse genero de architectura.»

Continuando a apreciar a insufficiencia de commodos no predio da secção feminina, e occupando-se da escola annexa, diz ainda o director da instrucção publica :

«Funciona este instituto em um dos compartimentos do edificio em que está installado o curso normal do sexo feminino. E' frequentado por creanças de ambos os sexos e está dividido em tres classes, cada uma das quaes é dirigida por uma professora.

Por falta de maior capacidade e melhor adaptação é impossivel dar-se á escola-modêlo a organização

rigorosamente adequada a seu destino. Em o novo edificio que V. Ex.^a pretende mandar construir para a Escola Normal, deverá ser destinada uma dependencia ou pavilhão para a installação desse instituto modelo primario, que, de modo nenhum, convem estar distanciado do curso normal. Essa escola-modelo poderá ter a organização de um grupo escolar, servindo de typo para os que mais tarde se tiverem de instituir em substituição ás escolas communs ou isoladas, como está no plano de reforma de V. Ex.^a

Posso assegurar-vos, srs. legisladores, que o problema da instrucção publica tem constituido uma de minhas serias preoccupações.

Até hoje, nos poucos mezes decorridos de minha administração, tenho feito o possível para melhorar a situação de nossos institutos de ensino.

Não desejo neste tocante, limitar á minha acção a simples regulamentos; quero realizar medidas praticas, aguardo somente que armeis o poder executivo dos recursos orçamentarios indispensaveis á realização dos melhoramentos reclamados por este importante ramo da administração.

Alguma cousa já tenho feito, na medida da exigua verba consignada no vigente orçamento para despesas com material escolar. E' assim que tenho attendido a todas as requisições do director da instrucção publica, no tocante a fornecimento de moveis, objectos e livros para o externato normal e escolas primarias, como se evidencia do relatorio desse funcionario.

O que nesse sentido, porem, se ha feito, está muito longe ainda de satisfazer as innumeradas necessidades sentidas nos institutos officiaes de educação.

O Estado mantem 87 escolas primarias, alem da

escola-modêlo. annexa ao curso normal, assim distribuidas:

Na capital	6
Nas sédes dos outros municipios . .	76
Na usina S. João	1
Escolas adjuntas	4
	87

As da capital, duas são do sexo masculino, duas do sexo feminino e tres, inclusive uma adjunta, mixtas.

Em cada um dos outros municipios ha uma escola para cada sexo, alem de tres adjuntas em Mamanguape, Guarabira e Cajazeiras.

Segundo os mappas recolhidos pela directoria de instrucção publica, o movimento de matricula no primeiro trimestre deste anno foi de 3.302 alumnos de ambos os sexos, incluidos neste numero os que frequentam a escola-modêlo.

Assegura o director que essa matricula tende a crescer durante o anno, uma vez que o regulamento não limita praso para o seu encerramento.

Conforme consta do relatório desse funcionario, o numero da frequencia nas escolas publicas primarias, a cargo dos cofres do Estado, attingiu no anno proximamente findo a 3.869 alumnos.

Tendo-se despendido, no alludido anno, a quantia de 128:373\$000 com a manutenção desses institutos, verifica-se que cada alumno custou ao erario publico 33\$000 ou 214 réis sobre cada unidade da população do Estado.

Esse dispendio que cabe á unidade da frequencia escolar é muito elevado, quando se considera que elle provem quasi exclusivamente das despezas realizadas, com o pessoal docente. Porquanto, relativamente a

predios e material escolares, muito pouco se ha despendido.

E', portanto, de toda conveniencia—e isso constitue serio empenho do governo—que as nossas escolas publicas tenham maior frequencia, devendo assim ficar mais reduzida a somma de despesa para cada alumno.

Addicionando-se á frequencia das escolas mantidas pelos cofres do Estado a das que são custeadas pelos municipios, calcula a directoria da instrucção publica em 9.037 o numero de alumnos que as frequentaram no anno de 1908.

Esse numero é diminuto comparativamente á população em idade escolar, que se eleva, segundo o computo da mesma directoria, a 120.000 creanças.

Verifica-se que somente 7,53% de nossa população em idade escolar frequentaram os institutos officiaes de ensino primario.

Esses dados demographicos são um attestado pouco lisonjeiro do desenvolvimento de nossa instrucção popular.

Ha 34 annos passados, em 1875, essa porcentagem era de 5,6.

Vê-se, portanto, que, nesse longo espaço de tempo, apenas houve o augmento insignificante de 1,93% na frequencia escolar.

Entre as causas assignaladas em seu relatório pelo director geral da instrucção publica, para a pequena frequencia nas escolas officiaes, umas são de ordem a poder ser removidas pela acção dos poderes publicos do Estado. Outras, porem, como o flagello das seccas que frenquentemente assolam nosso territorio, estão fóra do alcance da influencia exclusiva desses poderes.

Devo tornar patente que o funcionario incumbido de dirigir esse departamento do publico serviço, não

tem poupado esforços no empenho de melhorar a situação, quer da instrução primaria, quer do ensino normal.

Actualmente ha no magisterio primario 48 professores diplomados, inclusive oito adjuntos, sendo 18 do sexo masculino e 30 do sexo feminino.

Deve-se ao decreto n.º 241 de 14 de Janeiro de 1905, que reorganizou a Escola Normal, e ao de n.º 265 de 29 de Julho do mesmo anno, que, entre outras medidas, melhorou a condição dos professores diplomados, tendo-lhes garantido melhores vencimentos, o estímulo que se tem notado daquelle anno para cá na frequencia desse instituto profissional.

«Desde então—affirma a directoria de instrução publica—o melindroso e difficil exercicio do magisterio primario vai passando dos incapazes para os que têm relativa competencia.»

A matricula deste anno na Escola Normal eleva-se a 130 alumnos, sendo 154 na secção do sexo feminino e 26 na do sexo masculino.

Terminaram o curso o anno passado e foram diplomados 25 alumnos-mestres: 19 do sexo feminino e 6 do sexo masculino.

Desses já foram aproveitados no magisterio publico oito, sendo seis como professores e dous como adjuntos.

De 1905 até o presente só têm sido providos nas cadeiras do ensino primario pessoas que conquistaram carta de professor na Escola Normal. Dahi já a elevar-se a 48 o numero de professores diplomados, que occupam mais de metade das cadeiras existentes.

Na escola-modêlo, annexa ao curso normal do sexo feminino, estão matriculados 117 alumnos, sendo 16 do sexo masculino e 101 do sexo feminino.

O ensino nessa escola é ministrado por tres professores diplomados.

Infelizmente esse instituto modelo, da mais relevante importancia por seu destino, não tem ainda verdadeira organização pedagogica. Falta-lhe material escolar apropriado e edificio adequado a seu funcionamento.

Dessa situação decorre a difficuldade de se exercitarem regularmente os alumnos-mestres na pratica do ensino primario, de accordo com os modernos processos da pedagogia.

Espero poder dar á escola-modêlo mais conveniente instalação, de modo a vir ella satisfazer seu importante destino.

Exerce o cargo de director geral da instrucção publica, superintendendo immediatamente a Escola Normal, o lente cathedratico, em disponibilidade, do Lyceu Parahybano, Dr. Francisco Xavier Junior.

Para seu relatorio, que contem pormenorizados esclarecimentos sobre a instrucção publica, chamo a vossa attenção.

No final desse relatorio apresenta elle o resumo das necessidades exigidas por uma reforma efficaz no ensino publico, isto é:

- a) Construcção de um edificio para a Escola Normal;
- b) Construcção de edificios apropriados ás escolas publicas primarias;
- c) Mobiliario e material escolares para estes institutos e para a Escola Normal;
- d) Estabelecimento de grupos escola es;
- e) Creação de um jardim da infancia, ao lado da escola-modêlo, para servir de typo a outros que ulteriormente se venham instituir;

f) Cooperação dos municipios no plano da reorganização da instrução primaria, que mais tarde poderá abranger escolas profissionaes ;

g) Constituição de um fundo escolar, destinado a facultar maior desenvolvimento ao ensino popular.

Ensino agricola.—Na circular de 19 de Abril deste anno, annexa ao mencionado relatorio e endereçada aos inspectores escolares, transmittiu o director geral da instrução publica, em virtude de recommendação deste governo, instruções especiaes, no sentido de serem ministrados nas escolas primarias conhecimentos elementares sobre agricultura.

Nessa recommendação, que ardentemente desejo seja observada, se contem a intenção de aproveitar, na escola agricola que pretendo fundar, os alumnos que maior vocação revelarem para esse dominio de actividade.

Nada se me afigura de mais relevante interesse para nosso Estado do que a fundação de escolas agronomicas.

Só por meio dellas poderemos dar braços intelligentes á cultura dos campos, até hoje entregue á mais lamentavel rotina.

Só por meio da cultura scientifica do solo é que conseguiremos explorar com real proveito o mais rico manancial de nossos recursos economicos, que ainda jaz esterilizado pelo mais obtuso empirismo.

Precisamos substituir os processos anachronicos da cultura extensiva, que só tem servido para devastar estúpida e impiedosamente as bellas florestas de nosso territorio, pela cultura intensiva, mais economica e mais fecunda em resultados.

A salvação de nossa lavoura está na espiritualização da terra, isto é, numa applicação das leis phisicas,

chimicas e biologicas ao desenvolvimento do mundo vegetal e animal.»

Para fundar o primeiro nucleo de ensino agricola, já estou promovendo os necessarios meios.

Instrucção Secundaria.—O ensino secundario é ministrado no Lyceu Parahybano, instituto creado pela lei n.º 11, de 24 de Março de 1836 e pela primeira vez regulamentado pelo decreto n.º 13, de 19 de Abril de 1837.

Em 1895 foi reorganizado, de accordo com o Gymnasio Nacional, ao qual foi equiparado por decreto do governo da União, n.º 2301 de 1 de Julho de 1896.

Desde então os alumnos que nelle fazem o curso integral, segundo os programmas organizados pela congregação do Gymnasio Nacional, têm direito á laurea de bacharel em sciencias e letras, podendo matricular-se em qualquer dos cursos superiores da Republica.

Até a presente data somente a um estudante foi conferido o diploma de bacharel, desde sua equiparação ha treze annos.

Isso se explica porque o curso seriado era frequentemente interrompido pelos alumnos que preferiam submeter-se aos exames parcellados, cujo dominio felizmente expirou.

O Lyceu Parahybano obedece actualmente ao regulamento a que se refere o decreto n.º 304, de 21 de Novembro de 1906.

Do relatorio apresentado pelo seu director, o Dr. Olavo Augusto de Magalhães, consta que se acham matriculados 109 alumnos, assim distribuidos pelos annos do curso: 22 no primeiro, 23 no segundo, 18 no terceiro, 26 no quarto, 15 no quinto e 5 no sexto.

Desses alumnos 103 são naturaes deste Estado e 6 de outros estados.

Continúa ainda como fiscal desse estabelecimento, por parte do governo da União, o dr. João Americo de Carvalho.

Ao concluir esta parte da mensagem, dou publico testemunho de minha admiração e agradecimento ao Sr. Dr. Francisco Xavier Junior, pelo zelo e competencia que tem demonstrado na superintendencia dos serviços da Instrucção Publica.

Cumpre-me tambem tornar extensivo este agradecimento ao illustrado e intelligente Dr. Olavo Augusto de Magalhães, director do Lyceu Parahybano.

* *
*

JUNTA COMMERCIAL.

Foram eleitos deputados para renovação da primeira turma, em 11 de Novembro do anno passado, os commerciantes Francisco Honorato Vergara e Clodomiro de Paula Basto, que se empossaram em 14 do mesmo mez. Ficou assim, portanto, constituida essa corporação dos Srs. Antonio José Rabello, presidente; Henrique de Sá Leitão, Francisco Honorato Vergara e Clodomiro de Paula Basto, deputados Augusto de Souza Falcão, Pedro da Costa Seraphim e Adolpho Ferreira Soares, supplentes.

Importou em rs. 1:330\$000 o sello estadual e em rs. 992\$500 o sello federal pagos de 1 de Julho do anno passado a 30 de Junho deste anno.

A Junta Commercial tem funcionado regularmente, e no referido periodo effectuou 24 sessões, sendo archivados 4 contractos mercantis, cujo capital montou a rs. 104:000\$000. Foram resgistradas 24 firmas, rubricados 25 livros, archivadas 4 modificações e alterações de contractos e uma acta da Companhia de Tecidos Parahybana.

ESTATISTICA E ARCHIVO PUBLICO.

Pelo relatorio do chefe dessa Repartição vê se que estão sendo dadas as precisas providencias para que tenhamos perfeitamente regularizados os seus respectivos serviços. Os longos padecimentos que soffreu o extincto director da referida Repartição, privaram-no de dedicar com maior esforço a sua actividade aos importantes trabalhos a que ella se destina.

Entretanto, é de suppor que semelhante falta seja compensada pelo seu substituto, cuja administração não poderá permittir ainda, pelo seu curto prazo, resultados notaveis.

* *

BIBLIOTHECA PUBLICA.

O actual Director desse estabelecimento se tem desempenhado, com zelo; de suas attribuições. Pelos seus esforços e bôa vontade do publico, tem sido enriquecida com varias obras de importancia, não sendo possivel ao Governo, pela tensão pouco animadora das finanças, contribuir para melhor dotar a nossa Bibliotheca de livros custosos e uteis. Existiam até 31 de Maio do anno passado, 856 obras em 1365 volumes, havendo sido adqueridos posteriormente 721 em 1228 volumes.

De Maio de 1908 a igual mez deste anno, foi a Bibliotheca frequentada por 8.915 leitores.

* *

FERRO CARRIL.

Em 30 de Outubro do anno passado designei para exercer o cargo de gerente da Ferro Carril ao Senr. José de Meira Lima Sobrinho, funcionario do

Thesouro. Estavam então em más condições de conservação os materiaes respectivos.

Reparados convenientemente tem o serviço corrido com regularidade, si bem que os rendimentos obtidos não tenham ainda permittido os melhoramentos necesarios, para corresponder perfeitamente ao desenvolvimento que está exigindo a viação urbana desta Capital.

O Senr. Major Manoel Deodato de Almeida Monteiro consentiu que fossem canalizadas as aguas do seu reservatorio, na propriedade que possui na Cruz do Peixe, e tem abastecido gratuitamente a estação central da Ferro Carril, sob a condição de serem feitos por esta os concertos que, porventura, se tornarem precisos no seu moinho.

Todavia, para evitar os embaraços que os desarranjos momentaneos têm occasionado, está sendo aberto um poço nos terrenos que possui o Estado, onde se acha a referida estação central. Têm sido reparados os trilhos, substituidos dormentes imprestaveis e adquiridos burros para o serviço dos bonds, havendo sido vendidos os que não podiam mais servir.

As notas financeiras relativas a esse estabelecimento constão da parte financeira desta mensagem, como verificareis.

* *
*

OBRAS PUBLICAS.

Os nossos recursos orçamentarios não têm permittido grandes empreendimentos nesse ramo da administração. A conservação do que existe, porque mais não poderemos tentar actualmente, tem sido cuidada, attentamente.

A Cadeia da capital foi concertada e limpa, havendo sido notavelmente melhorada com os serviços feitos, serviços em que despendeu-se 3:555\$600 e que

foram executados por contracto. A adaptação da parte do edificio do Quartel de Policia, onde está funcionando a Repartição de Hygiene, custou 1:341\$000, gastando-se mais 566\$800 com a limpeza e ladrilho a mosaico do mesmo salão, e 1:353\$000 em moveis e divisões que se faziam precisos.

Effectuaram-se tambem concertos nos predios em que estão installados a Escola Normal, Assembléa Legislativa, Palacio do Governo, Chefatura de Policia, Thezouro e Theatro, todos na importancia de . . . 3:033\$480.

Alem dessas obras foram feitos os reparos, que se impunham urgentemente, na linha da Ferro-via Tambaú e nas machinas e officinas respectivas, de modo a não se desvalorisar a referida empresa e ficarem as officinas habilitadas a prestarem os serviços a que se destinam.

Outros muitos trabalhos que se tornam necessarios não tem o governo procurado realisar, receioso de aggravar as condições do Thezouro.

MUNICIPIOS

CAPITAL.

Pela exposição do Prefeito desta capital vê-se que, havendo sido orçada em 84:271\$888 a receita do corrente anno, foram arrecadados no primeiro semestre 41:845\$089. A despeza effectuada no mesmo periodo sommou em 43:359\$429, tendo sido o *deficit* coberto pelo saldo vindo do exercicio anterior, 1:996\$216.

A situação financeira do municipio da capital, conforme observa o chefe do poder executivo respectivo, não permite tentar melhoramentos custosos, pois que a renda é completamente destinada a encargos determinados no orçamento, encargos que, aliás, não

podem ser considerados de grandes liberalidades, porque representam gastos necessarios. Tem sido esta a causa de não se tornarem effectivas as medidas que se impõem urgentemente, no sentido de serem attenuadas ao menos por melhoramentos relativos, as condições de hygiene e embellesamento deste municipio, conforme esclarece o relatorio da Prefeitura.

* *
*

CABEDELLO.

A receita arrecadada em 1908, nesse Municipio, sommou em rs. 4:160\$160 e a despeza paga em rs. 3:841\$600. No primeiro semestre deste anno a receita produziu rs. 2:888\$000 e a despeza sommou em rs. . 2:903\$000.

* *
*

ESPIRITO-SANTO.

Do relatorio do Prefeito desse Municipio, Dr. Joaquim Fernandes de Carvalho, vê-se que foi por elle inaugurado o serviço de illuminação, realísados con certos e limpeza dos edificios da Cadeia e da Municipalidade e reparos em estradas publicas. Foi provida a cadeira mixta creada na povoação—S. José, e continuam funcionando tambem, com regularidade, as tres outras existentes nas povoações de S. Miguel, Taipú e uma nocturna na séde do Municipio.

A arrecadação effectuada no primeiro semestre deste anno produziu rs. 5:481\$349, tendo attingido rs. 4:942\$104 a despeza feita, inclusive rs. 1:090\$600 da contribuição de 20%, recolhida ao Thesouro do Estado, existindo em dinheiro 539\$245 do saldo resultante.

**

PILAR.

A arrecadação de 1908 produziu rs. 7:434\$472 e a despesa paga importou em rs. 6:428\$991. A divida passiva desse Municipio era então de rs. 406\$248. Em 8 de Fevereiro deste anno foi installado o serviço de illuminação na séde do Municipio, serviço que tem sido mantido. Funcionam quatro escolas municipaes, em Serinha, S. José, Canafistula e Gurinhem.

**

GUARABIRA.

Do relatorio do Prefeito desse Municipio colhi as informações que passo a ministrar-vos. No local já designado, na rua da Lagôa, tenciona o poder municipal construir um edificio para mercado publico, cujas obras por serem orçadas em somma elevada, relativamente aos recursos permittidos pelas rendas do Municipio, não tiveram inicio, aguardando-se a reunião de saldos sufficientes. Nas estradas publicas pequenos gastos se tornaram precisos no ultimo anno. Tem sido mantida com regularidade a illuminação da cidade, permanecendo tambem as dos povoados de Perpirituba, Cuité e Alagoinha. A limpeza continúa merecendo cuidados do executivo municipal. Pelos cofres do Municipio são custeadas aulas primarias em Cuité, Alagoinha, Araçagy e Perpirituba, as quaes tem regular frequencia. Os funcionarios municipaes estão sendo pagos pontualmente de seus vencimentos. Devido a crise economica e ao desmembramento do territorio que ficou constituindo o Municipio de Caiçara, as rendas têm decrescido notavelmente, continuando, entretanto, as despesas

anteriormente existentes. A receita arrecadada no primeiro semestre importou em rs. 18:015\$310, havendo entrado para os cofres mais rs. 11:380\$480, sendo rs. 451\$190 do exercicio findo; 929\$290 rehavidos do Thesouro pela contribuição de 20%, e 10:000\$000 de emprestimo contrahido. O alludido emprestimo foi contrahido em virtude de autorisação do Conselho, para ser o seu producto applicado na continuação dos trabalhos de calçamentos. Foram dispendidos nesses serviços rs. 13:108\$310, sendo nos das ruas 7 de Setembro e 26 de Novembro rs. 2:287\$640, Praça da Matriz inclusive passeio a cimento 9:807\$160 e parte da rua Dr. Alvaro Machado 1:014\$110.

Foram desapropriados diversos predios e terrenos no valor de rs. 3:160\$000, conforme exigia o bem publico. Pretende o Prefeito de Guarabira construir um edificio para o Conselho Municipal e Forum, tendo desapropriado para tal fim algumas casas na rua 26 de Novembro, onde deverá ser aberta uma praça.

* *
*

ALAGOA GRANDE.

A renda arrecadada no 2.º semestre de 1908 e 1.º deste anno importou em rs. 11:558\$260, havendo sido de rs. 12:337\$540 a despesa realisada no mesmo periodo, verificando-se um *deficit* de rs. 779\$280, que adicionado aos atrasos anteriores eleva-se a rs. . . . 7:332\$330.

Accentua, entretanto, o Prefeito que esse *deficit* já se elevou a rs. 9:000\$000, achando-se, portanto, redusido e que espera extingui-lo.

Foi construido um calçamento ou passeio entre a cidade e a estação da Great Western, em que se dispendeu rs. 1:580\$000.

Foram iniciados os trabalhos da cadeia publica em que já foram gastos rs. 2:250\$000.

Os proprios municipaes têm sido conservados cuidadosamente.

A arborisação da cidade tem tambem merecido a attenção da prefeitura, como a illuminação que é feita parte a kerosene e parte a acetylene.

Em bem da hygiene local o governo do Municipio mandou abrir uma valeta, afim de desviar para o rio Mamanguape as aguas de uma lagôa que carecia ser esgotada, por constituir um fôco de insalubridade.

Os resultados desse serviço vão denotando o acerto da medida. A limpeza da cidade é feita regularmente.

Existem duas escolas municipaes, sendo necessario maior numero para attender ás exigencias da população escolar.



SERRARIA.

A receita do exercicio de 1908, attingiu rs. . . .
6:548\$316. As despesas realizadas foram:

Com melhoramentos e materiaes	824\$720
Com a instrucção publica	480\$000
Com a força publica	2:474\$868
Funcionarios municipaes	1:635\$000
Despezas diversas	2:064\$556
20% recolhidos ao Thesouro	597\$440
	<u>8:076\$584</u>

O Municipio mantem uma escola primaria na povoação de Arara, com uma frequencia de trinta e seis alumnos.



ARARUNA.

O relatório do Prefeito desse Município informa que a renda arrecadada no exercício de 1908 attingiu a rs. 10:305\$850, que reunidos a 7:595\$558, inclusive os 20% recolhidos ao Thesouro, sommao em rs. . . . 17:901\$408.

A despesa feita importou em rs. 13:451\$914, ficando o saldo de rs. 4:449\$494.

Entre os serviços realizados o anno passado pela prefeitura sobresaem os reparos effectuados no açude de Tacima, a compra de uma casa que está servindo para açougue publico e a construcção do Mercado Publico, que está quasi terminado.

O Município de Araruna se fez representar no Congresso Nacional de Agricultura, que se reuniu na Capital Federal, pelo Dr. José Amancio Ramalho.

Havendo acolhido com satisfação o Senr. Dr. Salles Guimarães, encarregado da perfuração de poços, o governo municipal auxiliou-o, alugando casa para sua residencia, e auxiliando-o nas despesas de carroto do material para os serviços que empreendeu o referido engenheiro.

A illuminação e limpeza publicas foram cuidadas devidamente, tendo sido paga pelo municipio a guarda local, composta de cinco praças.

Não estão comprehendidas nas despesas citadas as que foram effectuadas com a linha telegraphica para Bananeiras, cujos serviços não se achavam concluidos até a data do relatório a que me refiro. O saldo, porém, de rs. 4:449\$494 existente nos cofres municipaes, estava reservado a tal fim.

TAPEROÁ.

Da exposição dirigida em 5 de Janeiro deste anno, pelo Prefeito Municipal dessa circumscripção, ao respectivo Conselho, verificam-se os seguintes dados, referentes á sua marcha administrativa. Os dizimos de miunças e lavouras constituem a principal fonte de renda. A falta de chuvas no anno de 1908 determinou embarços financeiros, que impediram a realização de melhoramentos autorizados pela lei orçamentaria, entre os quaes a illuminação publica. Os esforços empregados no sentido de serem arborizadas as ruas de Taperoá têm sido improficuos, attribuindo-se ao facto de ser o sólo da referida localidade forrado de espessa rocha, o resultado sempre negativo das tentativas feitas. A criação de escolas municipaes alvitrada no programma de melhoramentos organizado pelo Ex.^{mo} Snr. Dr. Alvaro Lopes Machado, não foi ainda praticada pela deficiencia de rendas. No exercicio passado verificou-se o saldo de 56\$677 réis, entre as despesas e arrecadação effectuadas, saldo que foi destinado á demolição de um velho cemiterio que existia no centro da Villa. Entre os gastos feitos figuram sommas dispendidas com asseio das ruas, limpeza e conservação das fontes e estradas, reparos e compra de moveis para o Conselho, limpeza e conservação da Cadeia e força municipal. A importancia arrecadada no exercicio ultimo, inclusive o saldo anterior existente, foi de 1:841\$400 réis. A divida activa 139\$000.—Exerce o cargo de Prefeito o Snr. Dr. Felix Joaquim Daltrô Cavalcante.

INGOÁ.

A renda desse Municipio no ultimo exercicio importou em rs. 8:479\$800, e a despesa effectuada em

rs. 8:384\$040, inclusive a contribuição recolhida ao Thesouro do Estado, por conta dos 20%, no valor de rs. 1:339\$980.



CAMPINA GRANDE.

O Prefeito desse Municipio accentúa os embaraços que têm occasionado ao progresso de Campina a secca temerosa que se verifica. Reclama auxilios no sentido de ser minorada a falta d'agua, que tanto prejudica aos interesses economicos da importante localidade, que muito poderia contribuir para a grandeza do Estado, se fossem remediadas as causas que se oppõem ao seu desenvolvimento commercial.

Accentúa tambem a diminuição das rendas e o augmento das despezas, motivado pelos gastos extraordinarios com a perseguição mantida contra os cangaieiros. Essa importante cidade, pela sua posição, poderia transformar-se em um valioso emporio mercantil, se fossem attenuadas as difficuldades que se antepõem ao seu progresso.



CATOLÉ DO ROCHA.

Pelo relatorio do Prefeito desse Municipio, Snr. Bemvenuto Gonçalves da Costa, vê-se que foi realisada na sua séde a reconstrucção e nivellamento das calçadas, a limpeza dos predios em que funcçionam o Conselho, o Açougue publico e a Cadeia, que pertencem ao Municipio.

Foi tambem já inaugurada a illuminação publica e construido um matadouro. Cogita-se da construcção de um novo predio, melhor apropriado para os trabalhos

do Conselho Municipal, estando adquirida grande parte do respectivo material.

O funcionalismo está pago em dia. Nos cofres municipaes nada existia quando assumiu o seu cargo o actual Prefeito. A receita orçada é de rs. 8:200\$000 e a despesa fixada de rs. 8:198\$500. Foi creada uma cadeira de instrucção primaria em Jericó, que é regularmente frequentada.

••
•

PICUHY.

A receita municipal no exercicio de 1908 importou em rs. 10:494\$458. A despesa elevou-se a rs. 10:336\$786, inclusive rs. 1:429\$276, depositados no Thesouro, correspondentes á contribuição legal de 20%. Esse municipio tem hoje os edificios que servem de Paço Municipal, Mercado Publico e mais trez outros, mantendo illuminação publica em sua séde.

••
•

CABACEIRAS.

A receita arrecadada nesse municipio no exercicio de 1908 importou em rs. 5:128\$304, e em rs. 5:105\$300 a respectiva despesa.

Com a restituição da contribuição de 20%, que se acha depositada no Thesouro, e o valor da mesma relativo ao exercicio passado, conforme concessão do governo, no valor total de réis 2:847\$700, foram emprehendidos alguns melhoramentos, como o edificio para funcionar o Conselho Municipal, a reconstrucção da Cadeira publica e dois açudes, trabalhos que se acham em andamento.

Existe uma cadeira municipal mixta em Barra de S. Miguel.

*
*
*

ALAGOA NOVA.

A arrecadação das rendas municipaes realisada de 1 de Julho de 1908 a 30 de Junho de 1909, produziu

rs. 7:667\$500

dos quaes dedusidos os 20% de contribui-

ção para o cofre estadual 1:535\$000

ficaram 6:132\$500

havendo produzido a renda extraordinaria . 1:300\$000

elevou-se a 7:432\$500

a receita liquida total.

A despesa importou em 7:860\$000

O municipio de Alagoa Nova mantem quatro escolas primarias em Esperança, S. Sebastião e Mattinhas.

Foram feitos melhoramentos na estrada da serra da Beatriz e no tanque publico de Esperança, sendo dispendidos 300\$000 na continuação dos serviços da cadeia. A casa destinada á escola publica está construida, faltando apenas provêl-a do necessario mobiliario.

*
*
*

SOUZA.

A situação economica desse municipio tem se reflectido intensamente nas suas condições financeiras, que são seriamente afflictivas. As despesas realisadas no 2.º semestre de 1908 e 1.º de 1909 subiram a rs. 5:325\$000, e a arrecadação foi insignificante, porque, attendendo ás circumstancias criticas dos contribuintes, o poder municipal resolveu adiar a cobrança dos impostos respectivos.

*
*
*

MAMANGUAPE.

Pelo relatorio do Prefeito desse Municipio, verifica-se que de 14 de Agosto de 1908 á 3 de Junho deste

anno, as rendas arrecadadas sommaram rs.	16:905\$131
e as despesas realizadas »	16:435\$936
havendo o saldo de »	<u>469\$195</u>

Na verba das despesas estão comprehendidos os rs. 3:683\$144 recolhidos aos cofres do Estado, provenientes dos 20% a que se refere a lei que estabeleceu o auxilio municipal, para as obras contra os effeitos da secca, e rs. 1:952\$290 dispendidos em melhoramentos materiaes no Municipio.

A divida passiva de Mamanguape é a que existia em 14 de Agosto de 1908, na importancia de rs. 10:947\$222, reconhecida pelo Concelho, e que foi amortisada em rs. 576\$702.

Existem custeadas pelo Municipio quatro escolas mixtas, com uma frequencia total de 144 alumnos, e que funcçionam nas povoações de Bahia da Traição, Mataraca, Jacaraú e S. João.

A illuminação da cidade é feita a kerosene e foi augmentada ha pouco tempo.

Entre os melhoramentos ultimamente feitos com os recursos dos cofres do Municipio e o auxilio equivalente á contribuição de 20% restituida pelo Governo do Estado, rs. 1:918\$216, figuram o calçamento da cidade em alguns pontos e do mercado publico, abertura do leito da estrada que vem para esta Capital, aterro e pontilhão no alagado da propriedade Guarita; limpeza do manancial de Sertãozinho, collocação de grades nas extremidades da ponte «Marechal Deodoro»; pintura da ponte Visconde de Itaparica; construcção de um poço, na Campina dos Côcos, para abastecimento d'agua ao Matadouro, e de um Curreal para accommodação do gado que houver de ser abatido; serviços no logradouro á margem do rio Mamanguape, na rua S. Paulo e abertura da communicação entre o logradouro e o

Matadouro e do Matadouro para o Mercado. O termino do predio que serve de Matadouro foi tambem cumprido no praso decorrido de 14 de Agosto de 1908 á 30 de Junho de 1909. O referido edificio compõe-se de dois chalets, com portão de ferro e contornados por calçadas cimentadas e foi inaugurado a 10 de Abril deste anno, tendo sido gasta a somma de rs. 4:646\$558 em sua construcção. Exerce o cargo de Prefeito o Senr. José Pedro Baptista Carneiro, em cuja administração foram effectuados os melhoramentos descriptos.



ALAGOA DO MONTEIRO.

A arrecadação do ultimo exercicio importou em 5:393\$350 e a despesa realisada subiu a 6:461\$816, verificando-se um *deficit* de 1:068\$466, que reunido ao atraso anterior, perfaz 4:248\$822, em quan o montão as dividas passivas municipaes.

O governo municipal mantem quatro cadeiras mixtas de instrucção primaria nas povoações de S. Thomé, Camalaú, S. Sebastião do Umbuzeiro e Prata, sendo que a ultima não está provida, em virtude dos embaraços financeiros dos cofres.

A illuminação da séde do municipio é feita a alcool.

ITABAYANNA.

Existem nesse municipio sete cadeiras de instrucção primaria, sendo duas em Salgado, duas em Guarita, uma em Mogeiro de Baixo outra em Mogeiro de Cima, e uma em Itabayanna, sendo esta exercida por uma professora normalista de Pernambuco. Dispense

anualmente o municipio 4:200\$000 com a instrucção publica, alem dos gastos extraordinarios com mobiliario.

Tem merecido serios cuidados da administração o calçamento das ruas e praças da séde do municipio. Foi construida uma ponte no riacho do Salgado, que custou 2:000\$000, concorrendo o Dr. Odilon Marója com um terço dessa importancia.

A despesa realisada no primeiro semestre deste anno sommou em 7:147\$990, havendo attingido . . . 9:157\$572 a arrecadação feita.

* * *

SECCA.

Cumpre-me algo dizer sobre a secca que nos flagella de modo aterrador. E' o eterno probléma a resolver em prol da grande região do Norte deste paiz, tão devastada pelo doloroso phenomeno climaterico que traz constantemente em desequilibrio os elementos da nossa producção e, como consequencia inevitavel, a perturbação da economia publica e das finanças do Estado. Não tenho que dissertar, e nem me é permittido fazel-o no pequeno espaço de uma Mensagem, sobre a genesis da secca e seus factores determinantes. Considero mesmo desnecessario qualquer esforço neste sentido, fallando perante vós que conheceis perfeitamente o phenomeno, de cujos effeitos tendes a mais dura e pungente experiencia, tal tem sido a incisiva influencia delle em nosso meio social.

E a verdade é que a secca ahi ^{está} com todo o seu cortejo de miserias e de horror.

Mais do que nunca, ella nos offerece a perspectiva de um quadro o mais desolador, pois estamos na ultima e mais tetra de suas consequencias:—a sede.

Ha completa falta d'agua em muitos logares, donde o povo foge espavorido para evitar o tristissimo spectaculo de se deixar morrer já não só de fome, como de sede!

Eis, sem exagero ou sem querer carregar as côres do quadro para armar a effeito, a situação do nosso pequeno Estado na quadra que atravessamos.

Logo que entrei no perfeito conhecimento deste estado de coisas, como me cumpria, tratei de reclamar a attenção do Governo Federal.

Como sabeis, a questão é de character nacional, pois a secca abrange extensa parte do territorio brasileiro, e suas consequencias, por diminuirem ou mesmo esterilisarem as forças productoras desses Estados flagellados, affectam de modo directo o desenvolvimento geral da Republica.

Além disso, as finanças estaduaes, desequilibradas como se acham, em virtude da natural esterilidade economica do anno, não comportam absolutamente o custeio de despesas extraordinarias que porventura o governo tentasse fazer com o emprehendimento de serviços tendentes a minorar os effeitos da secca.

Diante de tão lamentavel e vexatoria emergencia, é innegavel que se nos abriram as portas de uma verdadeira calamidade publica, pelo que tambem a Constituição Federal nos permittia recorrer ao Governo da União para assistir-nos, nos termos do art. 5º.

E assim compenetrado da missão de velar pelos mais serios e delicados interesses de uma população em estado de desespero, resolvi, em dias de Julho ultimo, dirigir-me por telegramma aos Exm.^{os} Snrs. Drs. Nilo Peçanha e Francisco Sá, dignissimos Presidente da Republica e Ministro da Industria e Viação.

Descrevi a situação do Estado e solicitei de tão

elevados representantes dos poderes publicos da Federação os auxilios que nos garantia o Pacto Fundamental da Republica, esperando do seu acrisolado patriotismo que não deixassem ao desamparo o povo parahybano, tão amante das instituições e tão solícito em concorrer, em todas as épocas, quer com o pagamento dos impostos para o Thesouro Nacional, quer com o seu proprio sangue para a defesa da Patria.

Ao mesmo tempo, estimulei a nossa illustre e distincta representação federal, nas duas casas do Congresso Nacional, a levar pessoalmente ao Governo a narração das circumstancias anormaes do nosso Estado, o que foi realizado com a pontualidade e dedicação de que são capazes os nossos honrados Senadores e Deputados, todos presos pelo mesmo laço de patriotismo e solidariedade e anciosos por darem solução ao problema mais urgente e momentoso de quantos interessam á collectividade parahybana.

Folgo de annunciar-vos que os nossos reclamos foram bem recebidos pelos dois preclaros estadistas, cujos nomes acima declinei, e providencias foram promettidas no intuito de evitar mais desolantes e funestas consequencias. Essas providencias visavam principalmente dar trabalhos á população necessitada, evitando assim o despovoamento do solo com a continua sahida dos nossos patricios para o Amazonas e para o visinho Estado do Sul.

Na conferencia havida entre o emerito Monsenhor Walfredo Leal e seus collegas de representação com os Snrs. Presidente da Republica e Ministro da Viação, ficou assentado que se executaria o projecto, ha tanto tempo aspirado em nosso Estado, de levar a via ferrea ao alto sertão e levar avante o plano de perfuração de poços artesianos e de construcção de açudes nos

pontos mais necessitados e de mais proveito á serventia publica.

São estas, effectivamente, as medidas ensinadas pelos scientistas como as mais adequadas a resolverem o problema secular das seccas na região nortista de nosso paiz. E' a applicação das excellentes normas da *agricultura secca*, isto é, a adopção de artificios com que se possam corrigir os desvios da natureza, garantindo melhor a distribuição das aguas. Conforme doutrinam os competentes que se dedicam a taes investigações scientificas, de duas categorias são as medidas artificiaes empregadas modernamente para neutralisar os effeitos das seccas:—*a irrigação dos terrenos e a melhora do systema de cultura.*

Mas, como é facil comprehender, essas medidas envolvem vasto programma de obras materiaes e de educação do povo, cujos dispendios estam acima das forças financeiras do Estado, cabendo, entretanto, a este cooperar, no que estiver ao seu alcance, com os poderes publicos da União, de modo a tornar-se realidade entre nós um trabalho continuo e systematisado a respeito de tão transcendente problema.

E me parece que é justamente por esse terreno que quer enveredar o patriotico governo do eminente Dr. Nilo Peçanha, tal é o interesse que elle manifesta pela causa das victimas da secca.

Para que S. Exc.^a satisfaça esta suprema aspiração dos Estados do Norte, periodicamente flagellados por tamanha calamidade, basta que seja posto em pratica o systema adoptado na sabia lei n.º 1.396 de 10 de Outubro de 1905, onde se estabelece concurso simultaneo da União com os Estados para execução de medidas preventivas contra os effeitos das seccas.

Não ha outro alvitre a tomar. Os Poderes Publicos

da União e dos Estados, interessados no assumpto, não devem mais descansar um momento, do contrario ficará eternamente sem solução o maior problema da actualidade para a zona secca do paiz.

«Em um paiz vasto como o nosso, diz o illustrado Engenheiro Antonio Olyntho, de escassa população espalhada por todo elle, o problema governamental é complexo; mas, para acudirmos a um mal conhecido, com remedios usados com proveito por outros povos, não podemos perder de vista que, principalmente, nos Estados assolados pela secca, torna-se mister:

a conservação das mattas em torno dos mananciaes e ao longo dos valles dos cursos d'agua existentes;

a armazenagem das aguas dos rios e das aguas pluviaes em pontos convenientes, para a irrigação dos terrenos ribeirinhos, aproveitando a acção de gravidade;

sondagens do terreno em busca das aguas subterraneas e construcção de poços nos logares onde fôr encontrado um largo deposito de taes aguas;

construcção de estradas de ferro ou de rodagem approximando uns dos outros povoados, para a permuta de soccorros, nos dias de calamidade, e para a troca de productos, nos dias de abundancia, como meio de fixar as populações no centro do paiz e de estimular nellas o amôr da cultura do sólo pela segurança dos seus resultados».

Eis ahi o vasto programma aconselhado por um homem da competencia do Dr. Antonio Olyntho, para cujo fiel desempenho todos devemos trabalhar, certos de que conseguiremos afinal o nosso maximo *desideratum* que é abrir as portas, por onde tem de desaparecer com todo o seu sequito de miserias o pavoroso espectro das seccas.

Ao concluir este capítulo da Mensagem, me seja licito antecipar em meu nome e do Estado, que tenho a honra de representar e dirigir, a expressão sincera dos nossos agradecimentos ao benemerito governo da Republica por tudo quanto a respeito do assumpto explanado possa fazer em beneficio de nossa querida terra.



SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA.

Eis dois problemas que não podem ser separados, attentas as relações directas e indirectas que existem entre um e outro. Só poderíamos ter uma situação financeira solida, si resultasse de um estado economico igualmente solido, em que se verificasse uma producção methodica, permanente. O que, entretanto, se passa entre nós relativamente á situação economica não pode deixar de impressionar profundamente os poderes executivo e legislativo. As rendas publicas mal chegam para fazer movimentar a machina administrativa, não offerecendo margem alguma para curar-se do conforto moral e material da população. Os relatorios dos chefes das repartições respectivas e a observação diaria que me tem sido dado fazer, fundamentam essas affirmativas e aconselham que devemos resolver com urgencia o nosso problema economico, como unico meio capaz de nos preservar contra as crises, que se reflectem dolorosamente sobre as finanças do Estado. As principaes fontes productoras da Parahyba, como bem sabeis, são o algodão, a canna e a criação. Ainda hoje estamos reduzidos a essas industrias como elementos de resistencia, unicas que fazem o nosso mercado commercial, dominando as transacções internas e regulando o movimento mercantil externo.

A historia economica dos povos nos mostra que situações mais criticas do que a do Estado da Parahyba foram transformadas, graças á solução do problema economico, desaparecendo a crise da penuria particular e a deficiencia das rendas publicas. Possuimos terras fecundissimas com duplicado poder productivo, relativamente ás estações annuaes, em que a mesma cultura pode repetir-se. Os nossos agricultores não tomando na devida consideração essa excellencia do sólo parahybano, e esquecidos das vantagens da polycultura, fizeram do algodão e da canna de assucar as nossas exclusivas fontes productivas, facilitando desse modo, involuntariamente, a crise da lavoura, cujos funestos resultados todos conhecem. O que tem occorrido em outras circumscripções nacionaes, cujas condições financeiras, achando-se seriamente embaraçadas, se modificaram beneficamente pela adopção da polycultura, nos deve convencer de que carecemos cuidar quanto antes do desenvolvimento da nossa capacidade productiva, valorisando os elementos de que actualmente dispomos e principalmente impulsionando a criação de novos.

Para realisarmos essa aspiração, precisamos attender á reorganisação do trabalho, ao estabelecimento do credito e á systematisação dos meios de transportes — estradas de ferro e de rodagem. E' verdade que nos falta a condição essencial, que é a tão ambicionada via-ferrea de penetração, para pôr em facil communicação os centros productores com o littoral. E sobe de ponto para a Parahyba a urgencia dessa necessidade, attendendo-se a que estamos ameaçados de ser aniquilados pelos estados visinhos, cujas estradas de ferro, obedecendo visivelmente a um plano estrategico—commercial, obrigam-nos a estudarmos meios de defeza na construcção das que pudermos conseguir. Esta medida

é a base principal do edificio do nosso problema economico. O que valem a uberdade do sólo, o clima, a modicidade de preços da mão d'obra e outras condições favoraveis a uma producção abundante, si nos escasseiam os meios de fazer passar a riqueza por todas as phases que nos ensinam as mais elementares noções de economia? A producção exige a circulação e o consumo equivalentes para originar as vantagens que pode occasionar. Escapando á acção do governo a effectividade de medidas nesse sentido, pela fraqueza dos nossos recursos orçamentarios, resta-nos a esperança de serem attendidas as supplicas dirigidas aos altos poderes da Republica, e pelas quaes trabalham os directores politicos do Estado.

Os açudes e poços artesianos, que tão proveitosos nos serão como factores indispensaveis do desenvolvimento de nossa força productiva, têm sido solicitados ao governo federal.

Os esforços empregados peia administração para a consecução desses beneficios, serão melhor tratados em capitulo especial, referente ás seccas que nos assolam periodicamente, e cujos paroxismos traduzem verdadeira calamidade.

Como providencia importante para atingirmos o fim que devemos alvejar, o governo cogita de estabelecer uma fazenda modêlo, onde a instrucção profissional possa ser ministrada de accordo com os processos modernos, que regem a agricultura e a criação. Si já não puz em execução essa providencia, foi pelos embaraços oppostos ao domínio do Estado na colonia Puchy, lugar de predilecção para um estabelecimento dessa natureza.

Felizmente, graças aos esforços dos directores da politica parahybana perante os poderes competentes,

ficaram resolvidas as duvidas suscitadas, e brevemente será uma realidade a escola profissional em nosso Estado.

Abordemos, afinal, a questão do estabelecimento de credito como concurrente tambem necessario para a prosperidade de nossa situação economica. As nossas condições mesologicas exigem um instituto bancario com attribuições varias, desde que careçemos attender ao auxilio reclamado pela agricultura e pelo commercio.

Não seria uma carteira exclusivamente destinada a emprestimos sob hypothecas de propriedades ruraes ou sob penhor de productos agricolas, que resolveria os embaraços que entorpecem a nossa marcha evolutiva. O commercio do Estado precisa tambem de um amparo contra as suas difficuldades momentaneas, pois, dispondo embora de elementos valiosos para o seu gyro, vê-se inhibido muitas vezes de emprehender transacções promettedoras, para fugir aos perigos de uma surpresa no seu resultado, caso em que faltaria por completo o abrigo contra irremediaveis consequencias prejudiciaes ao seu credito, abrigo que somente lhe facultaria inteiramente um instituto bancario.

Passando a occupar-me do nosso estado financeiro, cumpre-me declarar que elle guarda perfeita relação com o estado economico.

As sorpresas a que estamos sujeitos nos ensinam que não devemos tomar como criterio normal na decretação das despezas a prosperidade occasional de que dispõe o Estado, em certos annos. São phazes transitorias, sem caracter permanente, e passiveis de serem succedidas por outras phazes de verdadeira escassez.

Por esse motivo confio que esta Assembléa procurará fazer uma obra orçamentaria rigorosamente

mantida dentro dos apertados limites dos nossos recursos.

A tendencia da administração não é crear novos tributos, é antes dispensar uns tantos pelo seu insignificante valor e tornar effectiva a arrecadação cuidadosa dos que produzem e poderão garantir a nossa vida financeira. Para nós a questão que mais promptamente precisa ser resolvida é a da fiscalisação da cobrança das rendas publicas. A experiencia tem demonstrado que o nosso aparelho de arrecadação resente-se de grandes defeitos, uns dependentes de condições inherentes á topographia do nosso territorio e outros oriundos dos habitos da população. Em summa, trata-se de uma questão principalmente de meio.

E' sabido que a situação geographica do territorio parahybano, encravado entre os Estados de Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte, offerece tres grandes portas por onde passam impunemente as nossas produções, impossibilitando-nos de medidas efficazes contra semelhantes desvios. Esta situação tende a aggravar-se com o prolongamento das estradas de ferro, projectadas nos Estados referidos.

Ante esses embaraços que constituem serio obstaculo á arrecadação, torna-se preciso ampliar a fiscalisação, o que só se conseguirá augmentando o corpo de fiscaes, que seriam auxiliados pela força publica nos casos de necessidade, sendo os referidos fiscaes distribuidos pelos pontos mais procurados pelo contrabando.

Não ha duvida que a intolerancia da politica local, tentando difficultar a livre escolha do pessoal incumbido da arrecadação, não só reprênta um serio estorvo ao bom funcionamento do serviço, como traduz um máo habito, que transpondo os limites das boas normas administrativas, colloca o governo em embaraçadas cir-

cumstancias. Acresce ainda que essa pratica perniciosa attenta contra as leis que regem o departamento financeiro, cujos funcionarios deveriam ser sempre os que figuram no quadro activo da fazenda.

Infelizmente, como medida para garantir o prompto pagamento dos tributos, tivemos que recorrer á força publica, para attender á guarnição de diversos pontos em que se effectúa a cobrança. Verifica-se dos relatorios dos actuaes administradores das Mesas de Rendas a reluctancia, por parte dos contribuintes do interior, em satisfazer os onus a que estão sujeitos. A titulo de melhorar-se esse serviço, seria o caso de dividir-se e subdividir-se o Estado em zonas, que seriam fiscalizadas por pessoas idoneas, com attribuições mais ou menos latas.

Esses funcionarios deveriam alem disso incumbir-se do estudo de estatistica, em que ficasse consignado o numero de casas commerciaes do interior e seus respectivos movimentos, quer no tocante á importação, quer á exportação, e bem assim de notificarem o desenvolvimento da criação, comprehendendo declarações das fazendas existentes, suas producções e commercio de exportação.

O revesamento do pessoal do fisco é tambem uma necessidade que se impõe, para bem acautelarse os dinheiros publicos.

Finalmente, outras medidas tendentes a estimular esse importantissimo ramo administrativo, como a equidade nas porcentagens dos arrecadadores, procurarei realizar, ficando ao criterio do poder legislativo suggerir as que a sua experiencia aconselhar.

Mostra-nos a observação que os impostos de incorporação e de exportação não correspondem ás entradas e sahidas de mercado ias, traduzindo este

facto vicios e defeitos que poderão ser attenuados, desde que sejam praticadas as providencias alvitradas. Tratando-se da capital, cujas condições de meio differem das do interior, as resoluções a serem adoptadas terão de obedecer a exigencias diversas. Não aconselharei já a fundação de um entreposto para mais facil percepção do imposto de incorporação, entretanto se tornará ella imprescindivel, permanecendo as irregularidades existentes no pagamento dessa contribuição:

Do exposto conluo que, reparadas algumas falhas do nosso aparelho de arrecadação, poderemos auferir dos actuaes tributos a renda precisa para a subsistencia do Estado.

A receita arrecadada no exercicio de 1908 produziu rs. 1.532:867:357, importando em rs. 1.527:299:685 a renda ordinaria e em rs. 5.567:672, a renda extraordinaria. Das operações de credito determinadas resultaram os supprimentos recebidos da caixa adicional, no valor total de rs. 276:516:879, que reunidos ao saldo do exercicio de 1907, rs. 258:341:949, perfizeram a somma de rs. 2.067:726:185, importancia entrada na caixa geral em 1908. A despeza effectuada elevou-se a rs. . . . 1.851:215:891, inclusive rs. 9:272:700, em quanto sommaram os dispendios extraordinarios. Resulta das cifras acima que passou para o exercicio de 1909 o saldo de rs. 216:510:294, assim discriminado:

em moeda	rs.	184:931:425
em poder dos responsáveis	rs.	31:578:869
	rs.	<u>216:510:294</u>

A receita para o exercicio findo fora computada em rs. 1:529:129:240, e havendo sido arrecadados rs. 1.532:867:357, deu-se um accrescimo de rs. 3:738:117. A despeza que fora fixada em rs. 1:654:034:386 subiu

a rs. 1.851:215:891, ou mais rs. 197:181:505 do que a somma arbitrada. Da comparação entre a receita, no valor de rs. 1:532:867:357 e a despesa no de rs. . . . 1.851:215:891, evidencia-se que em 1908 verifica-se uma differença de rs. 318:348:534, contra os cofres publicos, differença que foi coberta pelos supprimentos a que me referi e pelo saldo realisado de 1907, rs. 520:659:162, passando o excesso a constituir o saldo em moeda para 1900, rs. 184:931:425, incluidos rs. 100:355:000, resto do auxilio de rs. 150:000:000 obtido do governo federal.

A renda adicional de 20% produziu no exercicio de 1908, rs. 288:595:928. Pagas as despesas que correm por essa caixa como juros e resgates de apolices sorteadas e por accordo com os respectivos possuidores, e porcentagens aos exactores, e retiradas as sommas para supprimentos feitos ao caixa da moeda e ao da Ferro-Carril, ficou liquido o saldo de rs. . . . 154:784:967, que a 31 de Março passou para igual caixa do exercicio corrente.

Das operações de receita e despesa havidas na caixa de Depositos resultou ficar o seguinte saldo:

em moeda	rs.	26:011:411
em apolices geraes	»	7:000:000
» do Estado	»	5:700:000
» cadernetas da Caixa Economica »		5:000:000
» objectos de prata		46:020
	rs.	<u>43:757:431</u>

Pelas prefeituras municipaes foram recolhidos ao cofre do Thesouro, em observancia á lei n.º 216 de 10 de Novembro de 1904, rs. 19:565:107, que reunidos ao saldo anterior, rs. 3:912:030, perfizeram rs. 23:477:137. Deduzidos desta somma rs. 11:426:718 fornecidos

para auxilios a obras municipaes, ficou o saldo de rs. 12:050:419, que passou para 1909.

O caixa da «Ferro Carril» teve a renda de rs. 55:056:966, no exercicio de 1908, a saber:

receita	rs. 48:729:500
venda de burros	» 564:000
saldo de 1907	» 328:466
supprimento do caixa adicional.	» 5:435:900
	rs. <u>55:056:966</u>

A despesa effectuada sommou em rs. 53:709:888, passando para o exercicio corrente o saldo de rs. 1:347:078.

A «Ferro via Tambaú» produziu em 1908 rs. 6:939:500, que adicionados ao saldo de 1907, rs. . . 3:826:086 e o supprimento feito de rs. 671:850, sommaram rs. 11:437:436. A despesa importou em rs. . . 6:646:141, ficando para 1909 o saldo de rs. 4:791:275.

A divida activa, até 30 de Junho ultimo, elevava-se a rs. 229:749:868, sendo: proveniente dos impostos de decima urbana, industrias e profissões e sobre crias rs. 220:563:130 e de alcance de exactores rs. 9:186:738

A benevolencia do governo, concedendo prazos excepcionaes para o pagamento sem multa desses debitos, não tem sido aproveitada pelos devedores.

O Sr. Inspector do Thezouro solicitou do governo de recommendar aos juizes de Direito a sua coadjuvação aos representantes da Fazenda publica, no sentido de serem impellidos ao cumprimento de seus deveres os contribuintes em atraso, e foi promptamente attendido, havendo sido expeditas as recommendações

impetradas, que espero serão tomadas em consideração pelos membros do poder judiciario.

A divida passiva do Estado é a que foi consolidada pela lei 170, de 27 de Outubro, e decreto n.º 180, de 26 de Dezembro de 1900.

Havendo attingido a rs. 1.154:700:000 as apolices emittidas, de conformidade com as citadas resoluções, apenas existem a ser resgatados, dos alludidos compromissos, rs. 307:900:006.

As demais obrigações do Thezouro têm sido solvidas regularmente, inclusive os vencimentos do funcionalismo.

Confeccionado pelo systema seguido entre nós, isto é, pela media da arrecadação nos tres ultimos exercicios, e pela despeza votada para o exercicio anterior, o projecto da lei orçamentaria para 1910 demonstra o seguinte resultado:

receita	rs.	1.781:629:397
despeza	»	1.865:408:803
déficit	»	<u>83:779:406</u>

Semelhante deficit deve preoccupar seriamente a vossa attenção. A differença verificada entre a receita arrecadada em 1908, inferior em rs. 309:547:298 á de 1907, motivaria embaraços que não seria possível debellar e dos quaes se originariam criticas circumstancias para o Thezouro, si os saldos existentes não houvessem sido resguardados pela previdencia administrativa do meu illustre antecessor. Já não temos actualmente igual amparo para identicas falhas em nossas previsões e devemos extremar esforços para não voltarmos jamais ás tristissimas epochas que passaram, nas quaes a situação, de nossas finanças tão fundamente feriu o credito do Estado, credito que hoje felizmente se acha readquirido e firmado. A diffe-

rença a mais, nas despesas do projecto de orçamento para 1910, resulta principalmente do augmento que se tornou indispensavel na força publica, pela perseguição que tem sido preciso manter contra os bandidos que continuam a perturbar a ordem no interior do Estado, e pela necessidade de cercar de garantias as repartições arrecadadoras.

Tal augmento determinou um encargo de rs. 142:194:750 para o futuro orçamento, sendo os accrescimos de despesas nas verbas destinadas á instrucção publica rs. 29:234:000
 presos e cadeias » 180:000
 pessoal inactivo » 19:916:176,
 ao todo rs. 191:524:926.

Eis, Srs. Deputados, as informações sobre os principaes factos occorridos nos diversos departamentos da publica administração.

Caso sejam deficientes, podereis completal-as nos relatorios dos chefes das Repartições, e si carecerdes de mais esclarecimentos, promptifico-me a prestal-os.

Dirigindo-vos as minhas saudações, faço votos para que da actual sessão legislativa emanem sabias medidas que promovão o progresso de nosso caro Estado.

Palacio do Governo da Parahyba do Norte, em 1.º de Setembro de 1909.

DR JOÃO LOPES MACHADO.